



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE  
E EXPEÇA-SE

12/1/58

Rosa deane

Albermar

**REQUERIMENTO Nº 329/VII(3ª) - AC**

**98.02.19**

Ensino Superior

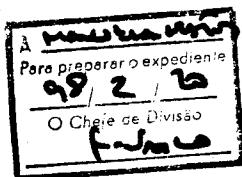
**Assunto: ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE EM AVEIRO**

**Apresentado por: Deputado AFONSO CANDAL, do Partido Socialista**

Considerando o interesse com que a Universidade de Aveiro tem acompanhado a criação de uma Escola Superior de Enfermagem em Aveiro e a sua disponibilidade para assumir a responsabilidade pelo desenvolvimento do Ensino Superior Politécnico no Distrito;

Considerando as actuais competências da Universidade de Aveiro no domínio das Ciências Biológicas, no domínio da Psicologia e Ciências da Educação, no domínio da Electrónica e Telecomunicações, bem como o facto de diversos equipamentos e sistemas de Electromedicina e Telemedicina desenvolvidos por esta Universidade estarem já em funcionamento em diversas unidades de saúde do País;

Requeiro a Sua Excelência a Senhora **Ministra da Saúde**, ao abrigo das normas regimentais e constitucionais aplicáveis, que me sejam enviadas todas as informações disponíveis bem como eventuais pareceres técnicos e políticos relativos à possibilidade do projecto "Escola Superior de Enfermagem" ser transformado no projecto "Escola Superior de Saúde", no âmbito do Ensino Superior Politécnico, incluindo, para além da Enfermagem, cursos em áreas tão



inovadoras como Manutenção de Equipamento de Electromedicina;  
Tecnologias de Informação na Área da Saúde; Ergoterapia; Técnicas de  
Microbiologia; Técnicas de Diagnóstico Clínico e Saúde Ambiental.

O Deputado

AFONSO CANDAZ